

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

Município de São Pedro do Butiá/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Objeto da contratação: Materiais Esportivos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para o CMD e escolas do município de São Pedro do Butiá.

A contratação justifica-se por ser de extrema importância o esporte, lazer, recreação e atividades físicas, proporcionando momentos de atividades físicas e recreativas em competições e escolas do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá/RS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição de materiais esportivos tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Bola de futsal para categoria sub 07 – CARACTERÍSTICAS: Peso: 250-280g; Circunferência: 49-52cm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS.	R\$ 132,60	R\$ 265,20
2	3	Bola de futsal para categorias sub 09 e sub 11 – CARACTERÍSTICAS: Peso: 300-330g; Circunferência: 52-55cm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS.	R\$ 174,83	R\$ 524,49
3	4	Bola de futsal para categoria sub 13 – CARACTERÍSTICAS: Peso : 350-380g; Circunferência : 55-58cm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS.	R\$ 199,99	R\$ 799,96
4	5	Bola de futsal categoria adulto – CARACTERÍSTICAS: Peso: 410-430g; Circunferência: 62,5-63,5cm; Gomos: 14; Laminado: PU PRO; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo Extra: Dupla Colagem.	R\$ 376,33	R\$ 1.881,65

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	5	Bola de futebol de campo categoria adulto: CARACTERÍSTICAS: Peso: 410-450g;Circunferência: 68-70cm; Gomos: 8; Laminado: PU; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neogel; Miolo: Cápsula SIS; Processo Extra: Dupla Colagem.	R\$ 214,07	R\$ 1.070,35
6	1	Bola de vôlei categoria adulto: CARACTERÍSTICAS: Peso: 260-280g; Circunferência: 65-67cm; Gomos: 18; Laminado: Microfibra; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Câmara Interna: Neotec; Sistema de Forro: Termofixo; Miolo: Cápsula SIS.	R\$ 410,78	R\$ 410,78
7	10	Bola De Jogar Futebol nº 2 Infantil; Couro Sintético; Costurada.	R\$ 20,07	R\$ 200,70
8	10	Bola De Jogar Futebol nº 5 Infantil; Couro Sintético; Costurada.	R\$ 20,72	R\$ 207,20
9	11	Bola de jogar vôlei; Couro sintético; costurada.	R\$ 98,00	R\$ 1.078,00
10	1	Bola de handebol Circunferência: 58-60 cm. Peso: 425 a 475 g. Câmara: butil. Sistema: matrizada. Material: PU (Poliuretano) ultra grip Miolo: removível e lubrificado (slip) Opcionais: câmara látex.	R\$ 143,61	R\$ 143,61
11	1	Bola de basquete. Peso: 600-650g. Circunferência: 75-78cm. Laminado: Borracha. Forro: Termofixo. Construção: Vulcanizada. Miolo: Cápsula SIS.	R\$ 77,98	R\$ 77,98
12	8	Bola de vinil 20 a 23 cm.	R\$ 5,31	R\$ 42,48
13	8	Bola de vinil 40 cm.	R\$ 8,06	R\$ 64,48
14	4	Raquete para frescobol em madeira, em torno de: comprimento 43 cm; largura 20 cm; espessura 1,5 cm e diâmetro 5 cm.	R\$ 28,91	R\$ 115,64
15	5	Bola de borracha nº 8.	R\$ 10,49	R\$ 52,45
16	5	Bola de borracha nº 10.	R\$ 13,23	R\$ 66,15
17	5	Bola de borracha nº 12.	R\$ 26,33	R\$ 131,65
18	2	Bola para espiribol. Costurada a mão. Câmara de látex com miolo substituível. Peso 260/310 gramas. Circunferência: 59 a 62 cm.	R\$ 106,75	R\$ 213,50
19	40	Bambolê plástico colorido, raio total de 65 cm.	R\$ 4,79	R\$ 191,60
20	6	Kit Funcional Escada Agilidade, medindo no mínimo 5 metros de comprimento, com cones e barreiras.	R\$ 85,20	R\$ 511,20
21	1	Kit mini goleira, com 2 goleiras, com rede, medidas em torno de 45 cm x 66 cm e 54 cm x 78 cm.	R\$ 140,41	R\$ 140,41
22	2	Cesta De Basquete Infantil, Mini Tabela Brinquedo Com rede na cesta; diâmetro do aro de 19cm. Dimensões: 25cm de altura x 34cm de comprimento.	R\$ 103,67	R\$ 207,34
23	2	Tabela com Aro de Basquete Cesta Tamanho Oficial Basquete Aço Carbono 45cm com Rede Chuá e Presilhas.	R\$ 194,00	R\$ 388,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	1	REDE DE VOLEI DE AREIA Dimensões: 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; - Faixas: 2 faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha: 10x10cm; - Cor da faixa: Branca.	R\$ 185,95	R\$ 185,95
25	20	Cone Chapéu Chines plástico 19cm Esporte Funcional.	R\$ 2,44	R\$ 48,80
26	20	Cone esportivo plástico 18 cm.	R\$ 4,35	R\$ 87,00
27	20	Cone esportivo plástico 30 cm.	R\$ 6,72	R\$ 134,40
28	1	Par de Redes para Gol de Futsal (3,2m x 2,1m) – com fio de Polietileno Virgem nº 4mm.	R\$ 187,44	R\$ 187,44
29	2	Rede de Vôlei Profissional 4 Faixas de PVC, Malha 5cm, com fio guia e cabo de aço; Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo).	R\$ 114,00	R\$ 228,00
30	2	Par de antenas oficiais de voleibol em fibra; Altura: 1,80m; Diâmetro: 9,5mm.; com faixas laterais em nylon com velcros para fixação na rede.	R\$ 96,74	R\$ 193,48
31	2	Bomba de inflar bola dupla ação (enchimento nos dois sentidos, puxando ou empurrando), com agulha e prolongador.	R\$ 26,87	R\$ 53,74
32	10	Colete de Futebol Dupla Face adulto, cor verde limão/laranja; em material leve.	R\$ 18,92	R\$ 189,20
33	10	Colete de Futebol infantil (9 a 14 anos), cor verde limão; em material leve.	R\$ 10,93	R\$ 109,30
34	10	Colete de Futebol infantil (9 a 14 anos), cor laranja; em material leve.	R\$ 10,93	R\$ 109,30
35	1	Saco/rede para 15 bolas de futebol; fio 4mm; malha 10 cm.	R\$ 66,33	R\$ 66,33
36	4	Apito Profissional de alta qualidade, fabricado em plástico resistente; sem bolinha; 115 decibéis; com cordão.	R\$ 29,09	R\$ 116,36
37	2	Kit par de cartão árbitro profissional amarelo/vermelho.	R\$ 16,05	R\$ 32,10
38	20	Meião de Futebol Infantil, numeração 26-32; cor verde; Com design anatômico; faixa de compressão para ajuste firme e confortável nos pés.	R\$ 27,07	R\$ 541,40
39	20	Meião de Futebol Juvenil, numeração 34-39; cor verde; Com design anatômico; faixa de compressão para ajuste firme e confortável nos pés.	R\$ 27,07	R\$ 541,40
40	20	Meião de Futebol adulto, numeração 39-43; cor verde; Com design anatômico; faixa de compressão para ajuste firme e confortável nos pés.	R\$ 28,63	R\$ 572,60
41	24	Spray para massagem muscular; 120 ml; com Princípio Ativo: Mentol, Cânfora, Salicilato De Metila.	R\$ 24,77	R\$ 594,48
42	2	Garrafa térmica 5 litros; com Isolamento Térmico(PU) Poliuretano.	R\$ 38,76	R\$ 77,52
43	1	Mini Vôlei Kit com Rede Portátil Infantil; com ajuste de altura; totalmente desmontável; Rede com 4,5m de extensão; Polietileno pigmentado.	R\$ 1.866,12	R\$ 1.866,12

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	4	Bola de frescobol n.º 3, em borracha.	R\$ 5,77	R\$ 23,08
45	2	Postes de vôlei em tubo de aço carbono de 3", com paredes 1,5mm. Tamanho 2,43m livres + 55cm para fixação. Pintura epoxi cor branca. Peso 17kg. Com catraca, roldanas e regulagem de altura.	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 16.132,82

• **A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

• Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecido pela Contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pela Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;

• **O critério de julgamento será de menor preço por item;**

• **O contrato oriundo do presente processo terá vigência de 12 meses.**

• Nos valores da proposta consignada pela contratada, deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

• A entrega dos produtos será de acordo com a demanda do município, com prazo de entrega de 10 dias corridos a contar da solicitação.

• Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, Av. Júlio Schwengber, nº 1645, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa na União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para o município de São Pedro do Butiá.

As pesquisas de preço foram feitas no Licitacon, PNCP, e pesquisa direta com fornecedores, conforme orçamentos em anexo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.132,82.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa fornecedora de materiais esportivos e de recreação conforme as especificações/ condições descritas no item **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação**, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os serviços a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Contrato será fiscalizado pelo Sr. **Mateus Wammes**, nomeado através da Portaria 022/2025, como gestor e fiscal do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No escopo da presente contratação não foram identificados elementos que possam gerar impacto ambiental em sua execução. Entretanto, a contratada deverá empregar, sempre que possível e no que couber para a correta execução do objeto, materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 02 de abril de 2025.

ROSELENE WELTER KASPARY
Secr. Mun. de Educação

**VIABILIDADE DECLARADA PELA
AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: ____/____/20____

PREFEITO MUNICIPAL